



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico. Prazo 30 (Trinta) Dias.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Edital



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
ESTADO DA BAHIA  
RUA ISAIAS REGO, 01 – CENTRO – CEP 45.590-000  
CNPJ 13.700.174/0001-09

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECIFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Dário Meira, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a Procuradoria Geral do Estado da Bahia PGE/BA e Procuradoria da União no Estado da Bahia PU/BA os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), Lei Complementar nº 001 de 11 de dezembro de 2019, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Bairro Centro**, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E-23, de coordenadas N 8404370,429m e E 402651,817 m; deste, segue confrontando com **BAIRRO NOVA CAJAZEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°49'34" e 33,737 m até o vértice E-01, de coordenadas N 8404403,852m e E 402656,411m; deste, segue confrontando com **BAIRRO ALTO DO SOSSEGO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°43'52" e 68,012 m até o vértice E-02, de coordenadas N 8404400,611m e E 402724,345m; 145°19'25" e 110,674 m até o vértice E-03, de coordenadas N 8404309,595m e E 402787,312m; 142°45'03" e 85,313 m até o vértice E-04, de coordenadas N 8404241,685m e E 402838,951m; 151°20'18" e 153,680 m até o vértice E-05, de coordenadas N 8404106,836m e E 402912,661m; 186°32'23" e 29,697 m até o vértice E-06, de coordenadas N 8404077,332m e E 402909,279m; deste, segue confrontando com **RIO GONGOGÍ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°31'46" e 77,552 m até o vértice E-07, de coordenadas N 8404046,445m e E 402838,143m; 258°44'16" e 82,583 m até o vértice E-08, de coordenadas N 8404030,316m e E 402757,151m; 228°01'58" e 83,754 m até o vértice E-09, de coordenadas N 8403974,309m e E 402694,877m; 232°05'20" e 12,021 m até o vértice E-10, de coordenadas N 8403966,923m e E 402685,393m; 232°39'49" e 121,988 m até o vértice E-11, de coordenadas N 8403892,938m e E 402588,401m; 229°18'47" e 64,514 m até o vértice E-12, de coordenadas N 8403850,880m e E 402539,482m; deste, segue confrontando com BR - 030, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°57'21" e 49,439 m até o vértice E-13, de coordenadas N 8403852,567m e E 402490,072m; 300°05'52" e 20,801 m até o vértice E-14, de coordenadas N 8403862,998m e E 402472,075m; deste, segue confrontando com **BAIRRO NOVA CAJAZEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°52'60" e 56,104 m até o vértice E-15, de coordenadas N 8403903,435m e E 402510,966m; 44°19'24" e 61,438 m até o vértice E-16, de coordenadas N 8403947,388m e E 402553,893m; 42°08'34" e 53,876 m até o vértice E-17, de coordenadas N 8403987,336m e E 402590,043m; 313°55'43" e 66,853 m até o vértice E-18, de coordenadas N 8404033,716m e E 402541,895m; 314°17'17" e 60,835 m até o vértice E-19, de coordenadas N 8404076,195m e E 402498,347m; 44°34'57" e 71,608

m até o vértice E-20, de coordenadas N 8404127,197m e E 402548,611m; 61°43'33" e 28,698 m até o vértice E-21, de coordenadas N 8404140,791m e E 402573,885m; 21°37'50" e 120,756 m até o vértice E-22, de coordenadas N 8404253,043m e E 402618,398m; 15°53'29" e 122,050 m até o vértice E-23, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00'00.000000" WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Área:** 10Ha 96a 60,20 ca

**Perímetro:** 1.635,98 m

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dário Meira-Ba., localizado na Rua Isaias Rego,01 Centro Cep 45.590-000, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.**

**O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no paragrafo 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu William Almeida Sena, o conferi e assino.

Dário Meira, 31 de março de 2020

---

William Almeida Sena

PREFEITO MUNICIPAL

